



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 41/2026

CORRENTE-PI, 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Exonerar, o Sr. **FABIANO DA ROCHA ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 034.187.183-45, do cargo em comissão, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Símbolo CC-3.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 11 de março de 2026.


FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL